

UG: FUNDTUR

RELATÓRIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GESTÃO

Exercício: **2023**

Órgão/Entidade: **Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul**

Gestor Responsável: **Bruno Wendling**

Responsável pela Unidade de Controle Interno: **Danielle Cardoso de Moura**

Objetivo do Relatório: Análise da Prestação de Contas Anual da Unidade Gestora para emissão do Parecer Técnico Conclusivo – PTC – 2023, conforme Constituição Estadual, art. 82, §1º e Resolução TCE/MS nº 88/2018.

1. Em atendimento à exigência do Anexo II da Resolução TCE/MS nº 88/2018, no que se refere às contas prestadas pela Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE-MS), para fins do art. 77 da Constituição Estadual do Mato Grosso do Sul, relativas ao exercício de 2023, notadamente no que diz respeito ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos, apresentamos a seguir os pontos de controle selecionados para análise, seguidos dos achados e da sugestão de Parecer Conclusivo.

1. PROCEDIMENTOS DE CONTROLE ADOTADOS PELO CONTROLE INTERNO

2. A tabela a seguir apresenta os itens selecionados para avaliação das contas de gestão (em Ponto de Controle), acompanhados da base legal e do procedimento de análise. Acrescenta-se que a metodologia detalhada das trilhas de Auditoria e das peças obrigatórias será apresentada no Anexo I.

UG: FUNDTUR

Tabela 1: Escopo e Metodologia do Relatório.

PONTO DE CONTROLE (ESCOPO)	BASE LEGAL	METODOLOGIA
Peças obrigatórias das Contas Anuais de Gestão da Unidade Gestora.	Resolução TCE/MS nº 88/2018 , anexo II, 1.2.	Análise da existência da informação contábil nos documentos e da compatibilidade dos valores.
Trilha de Auditoria contabilidade.	Lei nº 4.320/64 e MCASP 9ª ed.	Arauto: Análises e Resultados Automatizados.
Trilha de Auditoria pessoal.	Lei nº 1.102/90 (Estatuto), Decretos nº 13.329/11 (diária) e 15.913/22 (férias) e Decisão PGE/MS/GAB/nº 221/2020 (Análise da Parcela Constitucional de Irredutibilidade - PCI)	Arauto.
Execução dos programas de Governo	CE/89 , art. 82, I.	Análise da Execução dos Programas.
Auditorias realizadas pela CGE/AGE, durante 2023.	Lei nº 230 , de 09 de dezembro 2016 Atualizada pela Lei Complementar nº 325 , de 19 de dezembro de 2023	Análise dos Relatórios e atendimento das recomendações de auditoria

Fonte: Contabilidade da Unidade, AGE/CGE-MS, PPA, USCI.

2. ACHADOS

3. A tabela a seguir apresenta os achados relativos aos Pontos de Controle supramencionados, seguida da respectiva análise.

Tabela 2: Achados de Auditoria.

PONTO DE CONTROLE	ACHADOS
Peças obrigatórias das Contas Anuais de Gestão da Unidade Gestora.	Não houve.
Trilha de auditoria: contabilidade.	Não houve.
Trilha de auditoria: pessoal.	Férias acumuladas.
Execução dos programas de Governo.	Não houve.
Auditorias realizadas pela CGE/AGE, em 2023.	Não houve.

Fonte: Contabilidade da Unidade, AGE/CGE-MS, PPA, USCI.

4. Inicialmente, quanto às peças obrigatórias das Contas Anuais de Gestão da Unidade Gestora, esclarece-se que todas as informações contábeis analisadas foram

UG: FUNDTUR

apresentadas e seus valores são compatíveis, conforme a tabela do anexo I.

5. Em relação às trilhas de auditoria, esclarece-se que estas apresentam resultados e conclusões a partir de informações ou correlação de informações de um tema por meio do Arauto (Análises e Resultados Automatizados), com o objetivo de auxiliar a tomada de decisão dos gestores e identificar irregularidades. A seguir, serão apresentados os resultados das trilhas nas áreas de contabilidade e de pessoal.
6. Na área de contabilidade, não houve inconsistência.
7. Ademais, na área de pessoal, por sua vez, foram detectadas as seguintes inconsistências: Acúmulo de férias das servidoras Cristiane Ferrari e Izabel Cristina Araujo Correa.

Tabela 3: Análise da Trilha de Auditoria: Pessoal.

TRILHA DE AUDITORIA	QTD INCONSISTÊNCIAS	NÃO JUSTIFICADAS
Controle das Diárias ¹	00	00
Controle das Férias ²	02	00
Controle da Parcela Constitucional de Irredutibilidade (PCI) ³	00	00

8. Quanto à Avaliação do cumprimento das metas previstas, na execução de programas de governo e orçamento - (Constituição Estadual/1989, art. 82 inciso I) execução dos programas de governo, observa-se que.
9. A Unidade Gestora possui 01 programa temático (programação de Governo detalhado em objetivo, indicadores, ações, produtos e metas que expressa e orienta a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade), que alcançou o índice percentual conforme quadro abaixo.

¹ O Controle das Diárias consiste no cruzamento de informações referente a servidores que, no mesmo período, encontravam-se em férias ou afastados para tratamento da saúde.

² O Controle das Férias refere-se ao levantamento de servidores que se encontram com saldo de férias superior a 30 dias (um período aquisitivo) em detrimento da legislação que rege a matéria (Decreto nº 15.913/2022).

³ O Controle da Parcela Constitucional de Irredutibilidade identifica os servidores que tiveram acréscimos na sua remuneração, excluindo o reajuste anual, e não tiveram sua PCI absorvida proporcionalmente ao aumento.

UG: FUNDTUR

Tabela 4: Execução dos Programas de Governo.

Unidade Orçamentária	Programa	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	% ¹
Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul	Programa Desenvolvimento do Turismo	R\$ 9.328.635,77	R\$ 8.004,443,71	R\$ 7.808.598,91	R\$ 7.808.598,91	85,81%

¹ Relação entre despesa empenha / dotação atualizada

10. Por fim, quanto as Auditorias realizadas pela CGE/AGE, em 2023, informamos que não foi realizada nenhuma.

3. CONCLUSÃO

11. A prestação de contas atendeu, em seus aspectos relevantes, os parâmetros da Resolução TCE-MS nº 88/2018 e alterações, em relação à execução orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Gestora examinada.

12. O Relatório supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Campo Grande/MS, 5 de março de 2024.

Danielle Cardoso de Moura

Matrícula nº: 435916023

UG: FUNDTUR

ANEXO I - DETALHAMENTO DA METODOLOGIA:

1. As trilhas de auditoria nas áreas de contabilidade e de pessoal, realizadas por meio do Arauto, são as seguintes:

1.1. Contabilidade:

- a. Equação 01 - Controle de Disponibilidade de Caixa;
- b. Equação 03 - Conferência da Fixação da Despesa Orçamentária;
- c. Equação 04 - Conferência do Demonstrativo da Variação Patrimonial com o Balanço Patrimonial;
- d. Equação 05 - Conferência de Saldos das Contas de Disponibilidade de Recursos;
- e. Equação 06 - Conferência de Saldos das Contas de Natureza Patrimonial;
- f. Equação 07 - Conferência de Saldos das Contas do Passivo Financeiro e de Execução Orçamentária;
- g. Equação 10 - Controle da Fixação x Execução da Despesa Orçamentária;
- h. Equação 14 - Controle do Passivo Financeiro Real;
- i. Equação 15 - Controle da Disponibilidade por destinação de Recursos - DDR;
- j. Equação 16 - Saldos de Empenhos X DDR;
- k. Equação 17 - Conferência de Saldos das Contas de Natureza Orçamentária;
- l. Equação 18 - Conferência de Saldos das Contas de Natureza de Controle;
- m. Equação 22 - Controle De Atos Potenciais - Seguros;
- n. Equação 23 - Controle De Atos Potenciais - Serviços;
- o. Equação 24 - Controle De Atos Potenciais - Aluguéis;
- p. Equação 25 - Controle De Atos Potenciais - Fornecimento de Bens;
- q. Equação 26 - Controle De Atos Potenciais - Gestão.

1.2. Compras:

- a. Trilha 1.1: Ranking por modalidade de licitação e por empresa;
- b. Trilha 1.2: Ranking por modalidade de licitação - Pregão eletrônico e Pregão Presencial;
- c. Trilha 1.4: Evolução volume de compras por Natureza de despesa;
- d. Trilha 1.5: Listar aquisições realizadas por órgãos do Poder Executivo Estadual, independente de tramitação pelo SGC.
- e. Trilha 2.2: Fracionamento de despesa nas dispensas por UG (Unidade Gestora);

UG: FUNDTUR

- f. Trilha 2.10: Comparação dos valores por produto, em Registro de preços, compras diretas e licitações realizadas;
- g. Trilha 2.12: Vínculo societário de servidores em empresas licitantes;
- h. Trilha 2.13: Vínculo societário de dependentes de servidores em empresas licitantes;
- i. Trilha 2.17: Licitações ou Compras Diretas com apenas um participante;
- j. Trilha 2.18: Pregão eletrônico: Concorrentes utilizando o mesmo IP (Protocolo de Internet);
- k. Trilha 2.19: Pregão eletrônico: Concorrentes utilizando IP interno (Poder Executivo Estadual).

1.3. Servidores:

- a. Trilha 1.1: Mapeamento dos servidores, por vínculo com a administração;
- b. Trilha 1.3: Mapeamento dos Servidores do Executivo Estadual em situação de afastamento;
- c. Trilha 1.4: Demonstrativo de pagamentos dos eventos de EAE (Exercício de Atividades Especiais) aos Servidores, no Executivo;
- d. Trilha 1.5: Servidores cedidos com ônus para a origem que receberam cargo comissionado em outro órgão do poder executivo.
- e. Trilha 2.9: Servidor cedido recebendo adicionais do cargo (periculosidade, difícil acesso, insalubridade);
- f. Trilha 2.13: Análise da despesa com pagamento do evento 257 - EAE/ TAR. NAT. ESPECIALIZADA;
- g. Trilha 2.14: Servidores com percepção de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA que receberam EAE cumulativamente;
- h. Trilha 2.15: Servidores cedidos/afastados que receberam EAE;
- i. Trilha 2.16: Servidores que receberam indenização de transporte e abasteceram carro oficial;
- j. Trilha 2.17: Servidores que receberam indenização de transporte em situação de afastamento ou incoerente com sua lotação.

- 2. Ademais, na tabela a seguir, será apresentado o detalhamento da análise das peças obrigatórias das Contas Anuais de Gestão da Unidade Gestora, quanto à existência da informação contábil nos documentos e à compatibilidade dos valores:

UG: FUNDTUR
Tabela 5 – Análise da Existência da Informação Contábil nos Documentos e da Compatibilidade dos Valores.

Ponto de Análise	Origem da informação	Valor	Os valores são compatíveis?
Dotação inicial	Lei Orçamentária Anual	R\$ 13.858.000,00	Sim
	Anexo 12 - Balanço Orçamentário	R\$ 13.858.000,00	
Dotação atualizada	Anexo 12 - Balanço Orçamentário	R\$ 27.054.098,56	Sim
	Demonstrativo de Alterações Orçamentárias	R\$ 27.054.098,56	
	Balancete de verificação	R\$ 27.054.098,56	
	Anexo 11 - Comparativo da Despesa autorizada com a realizada (A)	R\$ 27.054.098,56	
Despesas empenhadas	Anexo 12 - Balanço Orçamentário	R\$ 19.342.894,86	Sim
	Anexo 13 - Balanço Financeiro	R\$ 19.342.894,86	
	Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa	R\$ 19.342.894,86	
	Anexo 11 - Comparativo da Despesa autorizada com a realizada	R\$ 19.342.894,86	
Saldo da dotação	Anexo 12 - Balanço Orçamentário	R\$ 7.711.203,70	Sim
	Anexo 11 - Comparativo da Despesa autorizada com a realizada	R\$ 7.711.203,70	
Previsão inicial da receita	Balancete de verificação	R\$ 6.333.700,00	Sim
	Anexo 12 - Balanço Orçamentário	R\$ 6.333.700,00	
Receitas realizadas	Anexo 12 - Balanço Orçamentário	R\$ 476.009,96	Sim
	Anexo 13 - Balanço Financeiro	R\$ 476.009,96	
	Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa (categorias econômicas)	R\$ 476.009,96	
	Anexo 10 - Comparativo de Receita orçada com a arrecadada	R\$ 476.009,96	
Inscrição de restos a pagar não processados	Anexo 12 - Balanço Orçamentário	R\$ 979.418,21	Sim
	Anexo 13 - Balanço Financeiro	R\$ 979.418,21	
	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante	R\$ 979.418,21	
	Balancete de Verificação -	R\$ 979.418,21	
Pagamento de restos a pagar não processados	Anexo 12 - Balanço Orçamentário	R\$ -	Sim
	Anexo 13 - Balanço Financeiro	R\$ -	
	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante	R\$ -	
Inscrição de restos a pagar processados	Anexo 12 - Balanço Orçamentário	R\$ 382.449,45	Sim
	Anexo 13 - Balanço Financeiro	R\$ 382.449,45	
	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante	R\$ 382.449,45	
	Balancete de Verificação	R\$ 382.449,45	
Pagamento de restos a pagar processados	Anexo 12 - Balanço Orçamentário	R\$ -	Sim
	Anexo 13 - Balanço Financeiro	R\$ -	
	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante	R\$ -	
Inscrição de depósitos/consignações	Anexo 13 - Balanço Financeiro	R\$ 3.577.046,82	Sim
	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante	R\$ 3.577.046,82	
Pagamento de depósitos/consignações	Anexo 13 - Balanço Financeiro	R\$ 3.319.891,48	Sim
	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante	R\$ 3.319.891,48	
Caixa e equivalente de caixa inicial	Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa	R\$ 949.846,61	Sim
	Anexo 13 - Balanço Financeiro	R\$ 949.846,61	
Caixa e equivalente de caixa final	Anexo 14 - Balanço Patrimonial	R\$ 949.846,61	Sim
	Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa (final)	R\$ 1.504.651,74	
	Anexo 13 - Balanço Financeiro	R\$ 1.504.651,74	
Caixa e equivalente de caixa (controle anexo)	Anexo 14 - Balanço Patrimonial	R\$ 1.504.651,74	Sim
	Relação das Contas Bancárias e Saldos	R\$ 1.504.651,74	
Suprimento de Fundos + Banco Cartão Corporativo	Balancete de Verificação	R\$ -	Sim
	Relação das Contas Bancárias e Saldos	R\$ -	
Ativo Imobilizado - Móveis e Imóveis (controle anexo)	Balancete de Verificação	0,00	Sim
	Anexo 14 - Balanço Patrimonial	R\$ 5.449.808,38	
	Demonstrativo Sintético e Anual da Movimentação dos Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis	R\$ 5.449.808,38	
Ativo imobilizado - Intangível	Balancete de Verificação	R\$ 5.449.808,38	Sim
	Anexo 14 - Balanço Patrimonial	R\$ 154.326,30	
	Demonstrativo Sintético e Anual da Movimentação dos Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis	R\$ 154.326,30	
Almoxarifado (controle anexo)	Balancete de Verificação	R\$ 154.326,30	Sim
	Anexo 14 - Balanço Patrimonial	R\$ 7.609,43	
	Relatório de Inventário de Almoxarifado - Analítico	R\$ 7.609,43	
	Balancete de Verificação	R\$ 7.609,43	